

PROJETO DE RESOLUÇÃO No. DE 2007

(Da Deputada Solange Amaral)

Cria a Comissão Permanente de Cultura, Produção Artística e Entretenimento na Câmara dos Deputados.

A Câmara dos Deputados resolve:

Art. 1º. O art. 32 do Regimento Interno passa a vigorar acrescido do seguinte inciso XXI:

“Art. 32.....

XXI – Comissão Permanente de Cultura, Produção Artística e Entretenimento

- a) assuntos atinentes à cultura, criatividade e entretenimento em geral; política e sistema cultural, em seus aspectos institucionais, estruturais, funcionais e legais; direito à cultura, acesso à criatividade e democratização do direito ao entretenimento; recursos humanos e financeiros para a cultura, a criatividade e o entretenimento
- b) desenvolvimento cultural, inclusive patrimônio histórico, geográfico, arqueológico, cultural, artístico e científico;
- c) direito de imprensa, informação e manifestação do pensamento e expressão da atividade intelectual, artística, científica e de comunicação;
- d) produção teatral, produção de artes plásticas, produção cinematográfica, produção fotográfica, produção de eventos, produção de espetáculos de dança;
- e) produção intelectual e sua proteção, direitos autorais e conexos;
- f) gestão da documentação governamental e patrimônio arquivístico nacional;
- g) diversão e espetáculos públicos; datas comemorativas e homenagens cívicas;
- h) acordos culturais com outros países; colaboração com entidades públicas e não governamentais, nacionais e internacionais, que atuem na formação de política de cultura.



9925FE2458

Art. 2º. Revogam-se as alíneas “c”, “d”, “e”, “f” e “g” do inciso VII, do art. 32 do Regimento Interno

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O presente Projeto de Resolução, que ora submeto à apreciação dos membros da Câmara dos Deputados, destina-se a criar a Comissão Permanente de Cultura, Criatividade e Entretenimento, para debater as questões afetas à política cultural e para assegurar, tanto por parte do Estado como por parte da iniciativa privada, um maior e decisivo apoio ao teatro, às artes plásticas, ao cinema, à fotografia e à dança, com o objetivo de viabilizar a expansão da produção teatral e de espetáculos musicais. E, também, a produção de iniciativas culturais alternativas, além da produção de artes plásticas e de espetáculos de dança. Temas que vêm sendo tratados em descompasso com as exigências desse estratégico complexo produtivo no âmbito da Comissão de Educação e Cultura.

Tal descompasso decorre do fato de que educação e cultura são setores que se complementam, que garantem inserção social, mas que guardam agudas diferenças no que tange à abordagem de seus problemas e de suas necessidades, na medida em que políticas educacionais e culturais diferenciam-se, exigindo abordagens muito específicas. Afinal, a educação privilegia o processo de desenvolvimento da capacidade física, intelectual e moral do ser humano, visando a sua melhor integração individual e social. Já a cultura relaciona-se fundamentalmente com o exercício da atividade criativa e da atividade artística, que se embasam em padrões de comportamentos, de crenças e de valores tangíveis e intangíveis que caracterizam uma sociedade.

Debater em maior profundidade essas questões, para propiciar à cultura uma maior participação nos orçamentos públicos, garantir ao setor iniciativas legislativas destinadas a ampliar a renúncia fiscal pela via do aperfeiçoamento das leis de incentivo, somente



9925FE2458

ocorrerão em um Comissão Permanente, que cultive um foco precípua, simétrico ao que motivou a criação, em 1985, por intermédio do Decreto-Lei 91.144, de 15 de março, do Ministério da Cultura.

O discernimento do Governo federal, à época, no sentido de criar um pasta específica para a cultura deveria ter sido acompanhado de um movimento sincrônico por parte da Câmara dos Deputados, com a imediata criação de uma instância exclusiva para tratar dos assuntos pertinentes à indústria cultural. Contrariando, no entanto, a tendência mundial de garantir à cultura, em âmbito governamental, um ministério específico para o setor, o Governo federal, em 1990, promoveu um grave retrocesso, extinguindo e transformando o Ministério em Secretaria da Cultura, vinculada à Presidência da República.

Esse retrocesso, que travou o desenvolvimento dos diversos segmentos que conformam a indústria cultural brasileira, só viria a ser reparado em 1992, no governo do Presidente Itamar Franco, que por intermédio da Lei No. 8.490 fez renascer o Ministério da Cultura, patenteando o fato de que a cultura é um elemento fundamental e insubstituível na construção da identidade nacional.

A idéia de se criar tal Comissão tem, portanto, o objetivo de contemporaneizar o tratamento à política cultural e ao sistema nacional de cultura, por força de ter a Cultura, setor que abrange formas diversas de manifestação, se transformado em um poderoso instrumento da economia real. E, também, em ferramenta estratégica para garantir o acesso de todos os segmentos da população, principalmente dos mais carentes, mais desvalidos, aos bens da plena cidadania.

Na realidade, as formas de expressão, os modos de criar, fazer e viver, as criações científicas, artísticas e tecnológicas, as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais, assim como os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico, conformam a indústria criativa, que se estrutura sobre atividades produtivas



9925FE2458

várias, como, por exemplo, o software, as produções cinematográfica, fotográfica, fonográfica e artística, a moda e o artesanato, englobando, inclusive, a gastronomia.

Essas atividades, reunidas, dão vida à Economia do Entretenimento, que dinamiza, com grande rapidez e eficiência, os setores de comércio e de serviço, garantindo empregos formais e oportunidades de trabalho aos contingentes humanos que ingressam a cada ano, de maneira crescente, no mercado de trabalho, propiciando, assim, uma mais ampla e justa distribuição de renda.

De acordo com pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), intitulada Sistema de Informações e Indicadores da Cultura, o setor cultural movimentou nada mais nada menos do que 6% de toda a riqueza gerada no país, o equivalente a R\$ 39,5 milhões. Valor que, considerando-se o setor de telecomunicações, área que o IBGE considera ligada à cultura, em decorrência das atividades realizadas por intermédio da Internet, ascende a R\$ 66,5 bilhões, ou 10% da riqueza nacional.

A importância da cultura, da criatividade e do entretenimento em relação ao desenvolvimento econômico-social do Brasil, ainda de acordo com o estudo realizado pelo IBGE em 2003, revela que a demanda por essas atividades é uma prioridade para as famílias brasileiras, sendo suplantada, apenas, por habitação, alimentação e transporte. Segundo a pesquisa, os gastos médios mensais em cultura totalizam R\$ 115,50, ou 7,9% do total, incluindo telefonia.

Em virtude desse fato, o setor cultural, que congrega 269 mil empresas formais, tendo gerado naquele ano uma receita líquida de R\$ 156 bilhões, o equivalente a 7,9% do total da receita de todos os setores da economia produtiva, garante a sobrevivência de 3,7 milhões de pessoas, assegurando empregos formais e informais, respectivamente, a 1,4 milhão de empregados e a 2,3 milhões de trabalhadores.

Apesar dessa realidade, os investimentos públicos realizados em cultura em 2003 totalizaram insuficientes R\$ 2,3 bilhões, o equivalente a 0,2% do total das despesas da administração pública em seus âmbitos federal, municipal e estadual. Fato determinado, acima de tudo, pelo baixo nível de investimentos realizado pela União. Das instâncias



9925FE2458

públicas a que menos investiu no setor, gastando tão somente 0,03% do seu orçamento no setor, contra 0,36% dos estados e 1% dos municípios.

Esse, sem sombra de dúvida, é um cenário que necessita ser urgentemente modificado, para priorizar-se os investimentos nos vários e diferenciados segmentos da indústria cultural brasileira. Como o cinema, o teatro, a dança, a música, as artes plásticas, o circo, a fotografia, a moda, a culinária, o circo, o artesanato. Para, assim, criar atrativos capazes de levar a administração do Estado e os investidores do setor privado a canalizarem mais recursos para a área de patrimônio histórico.

Na medida em que o Brasil possui um patrimônio histórico caracterizado por produtos diferenciados, integrado por destinos localizados nos mais diversos estados da Federação, como as cidades de São Luís, no Maranhão; Olinda, em Pernambuco; Salvador, na Bahia; as cidades mineiras do Ciclo do Ouro, como Tiradentes, Mariana, Sabará, Congonhas e Ouro Preto; Paraty, no Rio de Janeiro; e Missões, no Rio Grande do Sul, é absolutamente indispensável garantir recursos financeiros em quantidade suficiente não apenas para promover-se, com a necessária regularidade, a preservação desse patrimônio.

É igualmente necessário garantir verbas suficientes para dotar-se essas cidades de uma infra-estrutura contemporânea - transformando esse acervo em uma malha adequada às exigências da indústria do turismo cultural, capaz de fidelizar o consumidor do mercado de viagens e lazer doméstico e internacional - e para, concomitantemente, vitalizar-se a produção de bens e serviços típicos gerados por pequenos e microprodutores. Como, por exemplo, os artesãos, capacitando essa mão-de-obra por meio de escolas técnicas, assegurando educação e assistência a esse segmento.

No entanto, entre a recriação do Ministério da Cultura e os dias que correm, decorreram, já, 14 anos. Nesse período de tempo, a Câmara dos Deputados, para ajustar sua missão e suas tarefas ao processo social, criou novas comissões para que a Casa tivesse condições para apreciar e deliberar sobre assuntos temáticos, acompanhar os planos e programas governamentais e a fiscalização orçamentária da União.



9925FE2458

Inexplicavelmente, contudo, a criação de uma instância específica para cuidar da cultura foi deixada de lado, em que pese a produção cultural e as atividades criativas conformarem a Economia do Entretenimento, setor produtivo extremamente abrangente que, ao levar vida e esperança para áreas em situação de degradação e declínio social, promove intervenções obrigatórias nos espaços urbanos, para recuperá-los e revitalizá-los, dotando-os de equipamentos adequados às atuais exigências da sociedade. Tarefa que, uma vez atendida, enseja às megalópoles ascenderem a um diferente e superior patamar de qualidade, caracterizando-se como cidades globais.

Entendo, assim, que com a criação dessa Comissão - que terá como diretriz maior impulsionar o sistema nacional de cultura, a fim de privilegiá-lo como instrumento de desenvolvimento econômico-social - o Poder Legislativo estará dando o exemplo a ser seguido pelas demais autoridades, despertando-as para um novo posicionamento desenvolvimentista em relação ao setor.

Convicta de que meus ilustres Pares compreendem o alcance social e a importância da proposição, aguardo o seu acolhimento.

Sala das Sessões, em de fevereiro de 2007.

Deputada Solange Amaral

PFL / RJ



9925FE2458